



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 057/2007

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO,
tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo
nº 1440/2006 – SADP nº 12271/2006,

RESOLVEU, em sessão do dia 10/07/2007, por unanimidade,
homologar o remanejamento das funções comissionadas de que tratam os autos,
conforme segue:

- uma FC-1 da Secretaria Judiciária para a 38ª ZE de Santo Antônio de Leverger, com o conseqüente remanejamento de uma FC-4 do Cartório para a Secretaria Judiciária;
- uma FC-1 da Secretaria de Administração e Orçamento para a 48ª ZE de Cotriguaçu, com o conseqüente remanejamento de uma FC-4 do Cartório para a Secretaria de Administração e Orçamento;
- uma FC-1 da Secretaria de Gestão de Pessoas para a 50ª ZE de Nova Monte Verde, com o conseqüente remanejamento de uma FC-4 do Cartório para a Secretaria de Gestão de Pessoas;
- uma FC-1 da Secretaria de Tecnologia da Informação para a 53ª ZE de Ribeirão Cascalheira, com o conseqüente remanejamento de uma FC-4 do Cartório para a Secretaria de Tecnologia da Informação;
- uma FC-1 da Escola Judiciária Eleitoral para a 56ª ZE de Brasnorte, com o conseqüente remanejamento de uma FC-4 do Cartório para a Escola Judiciária Eleitoral.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2007.


Desembargador JOSÉ SILVÉRIO GOMES
Presidente do TRE/MT

ESTE ATO FOI PUBLICADO NO:
Órgão DOE Nº 24637 Pág. 30 Data 19/07/07 Visto Lucas
BT 147 06 080 CB